

Cofinanciado por:



MUNICÍPIO DE  
POMBAL

CENTRO 20  
20

PORTUGAL  
2020



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

**Designação do Projeto:** Requalificação da Escola Gualdim Pais (Substituição das Coberturas)

**Código do projeto:** CENTRO-03-5673-FEDER-000239

**Objetivo principal:** Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida

**Região da intervenção:** Centro

**Entidade Beneficiária:** Município de Pombal

**Data de aprovação:** 26-03-2021

**Data de início:** 01-01-2021

**Data de Conclusão:** 31-12-2021

**Custo Total Elegível:** 164.649,80 EUR

**Apoio Financeiro da União Europeia:** FEDER – 164.649,80 EUR

#### **Objetivos, atividades e resultados esperados/atingidos:**

Pretende-se requalificar e recuperar a cobertura da Escola Gualdim Pais freguesia de Pombal através da substituição da cobertura existente em fibrocimento por placas tipo sandwich com 4cm de espessura, bem ainda como isolamento térmico dos tetos com lã de rocha com 8cm de espessura e ainda a remoção das telas de xisto contaminadas nas caleiras.

A candidatura tem por base o Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Pombal e o Ministério da Educação em 08.09.2020, pretendendo-se com esta operação, a remoção e substituição das coberturas por placas tipo sandwich de pir//pur (B-s1-d0) com a classificação superior ao regulamentar de reação ao fogo.

A remoção da cobertura de fibrocimento será efetuada de acordo com o normativo legal aplicável e após a sua remoção, toda a laje de esteira será limpa de forma a remover todos os resíduos perigosos aí existentes (poeiras e restos de fibrocimento), bem como do isolamento térmico (4cm) existente na laje de esteira, que se encontra já bastante degradado, fora do sitio e com poeiras provenientes da cobertura.

Será ainda efectuada a remoção de todas as telas de xisto existentes nas caleiras e platibandas e colocadas novas telas de xisto.

Aproveita-se ainda esta intervenção, para além de melhorar, cumprir com o estipulado as condições de isolamento térmico dos tectos, com a aplicação de uma manta de lã de rocha (A! Reação ao fogo) com 8 cm de espessura, com condutibilidade térmica máxima de 0.037.

Com este isolamento adicional, o projecto contribuirá para a melhoria das condições de isolamento térmico da envolvente (cobertura e laje de esteira), cumprindo assim com o normativo regulamentar aplicável previsto no Regulamento Energético - Decreto-Lei n.º 118/2013 de 20 de agosto.